

107

m

-----ATA N.º 7-----

-----Aos seis dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 16 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 6 da reunião ordinária de 31 de janeiro de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 15.987,95 (quinze mil, novecentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 167.643,48 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----**III – DIREÇÃO:**-----

-----**GABINETE JURÍDICO.**-----

-----**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI 490/99, DE 17 DE NOVEMBRO.**-----

5

100

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 875/2013, de 28 de janeiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Em cumprimento do despacho proferido por V. Ex.^a, datado de 16 de setembro de 2012, e do despacho proferido pelo Exm.º Senhor Administrador Delegado, de 29 de setembro de 2012, cumpre informar:* -----

-----1. *A signatária em 22 de junho de 2012, com o registo interno no SGD n.º 5535, emitiu pronúncia relativamente ao conteúdo do Decreto – Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, no que concerne à possibilidade de condução de veículos oficiais por parte de trabalhadores não integrados na carreira de motorista, desde que devidamente habilitados, com a carta de condução para o efeito, e desde que autorizados pela entidade competente.* -----

-----2. *A referida pronúncia foi objeto de despacho proferido pela Ex.m^a Senhora Diretora Delegada, datado de 16 de setembro de 2012, que se transcreve: Às Chefias c/ conh. G.J. para efetuarem levantamento dos trabalhadores nos termos da presente informação e apresentarem a respetiva proposta. Este trabalho deverá ser acompanhado pelo Gabinete Jurídico que deverá preparar o documento final a ser presente ao C.A.* -----

-----3. *Em cumprimento do despacho supra, as unidades orgânicas, Diretor Delegado, Divisão de Serviços de Produção, Divisão de Serviços de Equipamento, Divisão de Serviços Financeiros e Divisão de Serviços Comerciais, elaboraram o respetivo levantamento dos trabalhadores, não integrados na carreira de motorista, para efeitos de autorização para conduzir viaturas oficiais, assim;* -----

-----4. *Em 30 de outubro de 2012, com o registo interno no SGG n.º 9391, a Senhora Diretora Delegada informou, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto no D.L. 490/99, de 17 de novembro, os trabalhadores que habitualmente conduzem viaturas oficiais, conforme documento em anexo cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e que faz parte integrante da presente informação (Doc. 1) – documento apenso à presente ata.* -----

-----5. *Em 11 de setembro de 2012, com o registo interno n.º 7716, o Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Produção informou, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto no D.L. 490/99, de 17 de novembro, os trabalhadores que conduzem viaturas*

[Handwritten signature]

oficiais, conforme documento em anexo cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e que faz parte integrante da presente informação (Doc. 2) – documento apenso à presente ata. -----

-----6. Em 7 de dezembro de 2012, via SGD, o Senhor Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto no D.L. 490/99, de 17 de novembro, enviou a lista de trabalhadores que conduzem viaturas oficiais, conforme documento em anexo cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e que faz parte integrante da presente informação (Doc. 3) – documento apenso à presente ata. -----

-----7. Em 1 de outubro de 2012, com o registo interno n.º 8406, a Senhora Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros informou, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto no D.L. 490/99, de 17 de novembro, os trabalhadores que conduzem viaturas oficiais, conforme documento em anexo cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e que faz parte integrante da presente informação (Doc. 4) – documento apenso à presente ata. -----

-----8. Em 17 de dezembro de 2012, com o registo no SGD n.º 10937, o Senhor Chefe de Divisão de Serviços Comerciais, em regime de substituição, informou, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto no D.L. 490/99, de 17 de novembro, os trabalhadores que conduzem viaturas oficiais, conforme documento em anexo cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais, e que faz parte integrante da presente informação (Doc. 5) – documento apenso à presente ata. -----

-----9. Nestes termos, atendendo à missão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, às atribuições e competências das supra referidas unidades orgânicas e atendendo à racionalização de custos invocado no Despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, de 18 de junho de 2012, submete-se a V. Ex.^a a presente informação e os respetivos anexos, para os efeitos que tiver por convenientes. -----

-----Atendendo ao exposto a Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu à consideração do Conselho de Administração, a aprovação das listagens anexas propostas pelas diferentes áreas, que referem os trabalhadores que habitualmente conduzem viaturas oficiais, no âmbito do disposto no Decreto-lei n.º 490/99 de 17/11. -----

[Handwritten mark]

110
~~110~~
110

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

-----PROPOSTA DE REGULAMENTO DE LOCAÇÃO/ALUGUER DE ESPAÇOS EXTERIORES NAS VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO PARA EFEITOS DE INSTALAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 1092/2013, de 4 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na sua reunião de 23 de novembro de 2010, deliberou aprovar a elaboração de um regulamento que defina e regule as regras aplicáveis aos procedimentos de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para efeitos de instalação de mensagens publicitárias. -----

-----Para tanto, foi constituído um grupo de trabalho, composto pela Dr.^a Bárbara Veiga, Dr.^a Paula Rodrigues Pêgo, Dr. Paulo Melo. -----

-----O referido grupo de trabalho acolheu os contributos da Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira e do Senhor Eng.º António Santo. -----

-----Nestes termos, submete-se à consideração de V. Ex.^a a proposta de regulamento e respetivos anexos, para os efeitos que tiver por convenientes (documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma). -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em despacho de concordo proferido com data de 6 de fevereiro de 2013, submeteu à consideração do Conselho de Administração a sua aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar à Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 12/2012 – ABEL VAZ FERREIRA. -----

-----Presente o relatório final do processo disciplinar comum n.º 12/2012, registado sob o n.º 1131/2013, de 5 de fevereiro, elaborado pelo instrutor, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, a

Handwritten initials and marks at the top right of the page.

propor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, o arquivamento do processo disciplinar instaurado ao trabalhador, Abel Vaz Ferreira, com a categoria de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivos de passageiros, o qual foi objeto de despacho de acordo, exarado pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 6 de fevereiro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, arquivar de acordo com o parecer do Senhor Instrutor do Processo. -----

-----**RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO 13/2012/GJU.**-----

-----Presente o Relatório Final do processo disciplinar comum n.º 13/2012/GJU, registado sob o n.º 1169/2013, de 6 de fevereiro, elaborado pela instrutora, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, a propor, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, instaurado por despacho proferido pelo Senhor Administrador Delegado, datado de 19 de outubro de 2012, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração para efeitos de decisão, porquanto, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 14.º do referido Estatuto, é o órgão competente para aplicação das penas disciplinares aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados, a propor a aplicação ao arguido, Alexandre Nuno Mendes Lemos, integrado na carreira de assistente operacional, a exercer funções de agente único de transportes coletivo, a pena de multa, no montante de € 60.00 (sessenta euros), suspendendo-se a sua execução por seis meses, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do n.º 1, alínea e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º, n.º 2 do artigo 10.º, alínea a) do artigo 16.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º todos do E. D. -----

-----Atendendo ao exposto a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu à consideração do Exmo. Senhor Administrador Delegado, que exarou o despacho de acordo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar a pena disciplinar de multa no montante de € 60.00, suspendendo a aplicação por seis meses, de acordo com a proposta da Senhora Instrutora. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

Handwritten mark at the bottom left of the page.

107
[Handwritten signature]

-----**RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE - DEZEMBRO DE 2012.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 1056/2013, de 1 de fevereiro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 4 de fevereiro de 2013, a fim de ser submetida ao Conselho de Administração, para conhecimento, dos dados relativos à sinistralidade referentes ao mês de dezembro de 2012, a informar que: -----

-----Das vinte e nove participações internas de sinistro elaboradas pelos tripulantes, doze desses acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade, sendo que uma delas envolveu ferimentos em utentes. -----

-----Para a nossa seguradora foram encaminhadas cinco participações de acidente, liquidado diretamente o valor de € 110,70 (cento e dez euros e setenta cêntimos) à Previdência Portuguesa na sequência de um salto de varas do trolley n.º 54, que partiu o vidro de uma habitação, tendo os SMTUC sido ressarcidos no valor total de € 2.847,34 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), quantia proveniente de oito sinistros sem responsabilidade dos tripulantes. -----

-----Comparativamente com o ano anterior foram elaboradas menos três participações. Das vinte e nove participações efetuadas, salienta-se o acidente com o autocarro n.º 271, quando o veículo estava a iniciar a marcha na paragem da Rua da Sofia, de que resultaram danos no abrigo e na própria viatura (participação 294-A). -----

-----Mais informa, que o Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em onze dos vinte e nove acidentes ocorridos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PERCURSO DA LINHA N.º 41 DEVIDO A OBRAS.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico Óscar Carvalho Pinto Carneiro, com o registo interno n.º 1129/2013, de 5 de fevereiro, a qual foi objeto do despacho de acordo, proferido Senhora Diretora Delegada, com a mesma data, a informar que de acordo com a comunicação das Águas de Coimbra, em sequência de uma reunião entre aquela empresa, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Divisão de Mobilidade da Câmara Municipal de

6

107

ix

Coimbra e o empreiteiro, a partir do dia 11 de fevereiro de 2013 a Rua Coelho da Rocha será interrompida devido a obras. -----

-----Para que seja possível assegurar o transporte da população residente no local, a linha n.º 41 efetua o seu percurso até final da Rua Augusto Matos, efetuando a partir daí um percurso alternativo, via Forum Coimbra. O transporte dos residentes no troço a interromper será assegurado através das paragens existentes na Rua Augusto Matos e Av. da Guarda Inglesa. As obras decorrerão previsivelmente pelo período de sessenta e cinco dias. -----

-----Mais informa, que atendendo ao facto de não ser possível transitar pelo troço em obras, propõe-se a aprovação das alterações constantes deste processo, assim como do aviso ao público. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

-----**V – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1157/2013, de 5 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 6 de fevereiro de 2013, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste direto para aquisição de cartão sem contacto sem contacto código CPV 30162000-2 Cartões inteligentes, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O prazo execução do contrato é pelo período máximo de 60 dias, de acordo com o descrito no Caderno de Encargos (cláusula 3.ª); o preço base fixado no caderno de encargos é de € 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos euros); a entidade a convidar é a **Oberthur Technologies Ibérica, S.A.**, NIF -A61397311, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, submete para aprovação as peças do procedimento, convite e caderno de encargos (documentos apensos

↳

ND

/

à presente ata, constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no artigo 115.º e artigos 42.º a 49.º, todos do CCP.-----

-----Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Nestes termos propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 01 – Matérias e Subsidiárias, pelo valor máximo de € 25.500,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP; b) escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP; c) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; d) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----**AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1158/2013, de 5 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 6 de fevereiro de 2013, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste direto para aquisição de cartão sem contacto sem contacto código CPV 34980000-0 Títulos de transporte de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O prazo execução do contrato é pelo período máximo de 120 dias, de acordo com o descrito no Caderno de Encargos (cláusula 3.ª); o preço base fixado no caderno de encargos é de € 50.000,00 (cinquenta mil euros); a entidade a convidar é a **ASK, SA – FR13413967159**, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

107
[Handwritten signature]

-----Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, submete para aprovação as peças do procedimento, convite e caderno de encargos (documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no artigo 115.º e artigos 42.º a 49.º, todos do CCP.-----

-----Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Nestes termos propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 01 01 – Matérias e Subsidiárias, pelo valor máximo de € 50.000,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP; b) escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP; c) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP; d) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto. --

-----**VI – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**BALANÇO À TESOURARIA.** -----

-----Presente a informação da Divisão dos Serviços Financeiros, registada sob o n.º 960/2013, de 30 de janeiro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 1 de fevereiro de 2013, a submeter ao conhecimento do Conselho de Administração, o balanço à tesouraria privativa dos SMTUC, efetuado no dia 28 de dezembro de 2012, e que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, verificou-se não existir qualquer diferença nos valores registados. ----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2013.** ----

-----Presente a informação da Divisão dos Serviços Financeiros, registada sob o n.º 1088/2013, de 4 de fevereiro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora

[Handwritten mark]

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 5 de fevereiro de 2013, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas relativos à estatística do mês de janeiro de 2013 referente às multas lavradas pelos encarregados operacionais dos SMTUC.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----VII – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----

----ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO - AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2012. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Susana Marcelino, registada sob o n.º 762/2013, de 23 de janeiro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, datado de 1 de fevereiro de 2013, a submeter ao Conselho de Administração para conhecimento, a informar que na sequência do boletim de melhoria n.º 23/2010, de 18 de junho de 2010, no qual o plano de formação é considerado como um documento flexível, onde se devem inserir todas as ações de formação extra plano, foi realizada uma ação preventiva, tendo a mesma por base a inserção trimestral das ações de formação realizadas, não planeadas no plano de formação. -----

-----Mais informa, que anexa a atualização do plano de formação de 2012 com as ações de formação realizadas extra plano ao longo do referido ano, bem como os quadros correspondentes das ações de formação planeadas/realizadas, planeadas/não realizadas e não planeadas/realizadas, com o número de participantes, número de horas por participante e número total de horas por formação, documentos apensos à presente ata e constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO SERVIÇO MÉDICO NO ANO DE 2012. ---

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas da atividade desenvolvida pelo serviço médico na ano de 2012 e da atividades desenvolvida no serviço médico no ano 2012 em comparação com o ano de 2011, da Divisão de Recursos Humanos, registados sob o n.º 802/2013 de 24 de janeiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

1107
A
R

-----COMISSÃO DE SERVIÇO DA CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, EM REGIME DE GESTÃO CORRENTE. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Marques, registada sob o n.º 1156/2013, de 5 de fevereiro, a informar que a titular do cargo de direção intermédia, da Divisão Financeira, Dr.^a Sandra Isabel Gonçalves Correia, cuja comissão de serviço terminou no dia 14 de novembro de 2012, vai deixar de desempenhar as funções que tem vindo a desempenhar, em regime de gestão corrente, a partir do dia 12 de fevereiro de 2013, por força do n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -----

-----Atendendo ao exposto a Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, em despacho, datado de 6 de fevereiro de 2013, proferiu o despacho que se transcreve: -----

-----À consideração do Conselho de Administração: Considerando a informação da DRH, bem como o facto de ainda não estar conclusivo o processo de reorganização dos serviços do Município de Coimbra, onde estão inseridos estes Serviços, proponho que a Dr.^a Sandra Isabel Gonçalves Correia, assumida a coordenação da Divisão de Serviços Financeiros, assumindo os assuntos correntes, tomando opções de índole técnica, bem como a realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal daquela unidade orgânica, segundo orientações e diretivas superiores, por forma a ser assegurado o normal funcionamento da mesma, até à reorganização dos Serviços. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da Senhora Diretora Delegada. -----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES REFERÊNCIA 14/2013. -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Marques, registada sob o n.º 1206/2013, de 6 de fevereiro, na sequência do pedido efetuado pela comissão de trabalhadores ao abrigo da alínea c) do artigo 234.º do Regime de Contrato de trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, a informar que: -----

u

-----Para efeitos da eleição da Comissão de Trabalhadores, foi disponibilizada uma listagem nominativa de todos os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal destes Serviços. -----

-----Mais informa, que em janeiro do corrente ano foi disponibilizada à Comissão de Trabalhadores um CD com as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2013. -----

-----Considerando que os elementos solicitados relativamente a prestações de serviços e outro tipo de contratos extravasam o âmbito da alínea c) do artigo 234.º, a saber: “Gestão dos recursos humanos, em função dos mapas de pessoal”, coloca o deferimento do pedido à consideração superior. -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em despacho, com a mesma data, submeteu à consideração do Conselho de Administração, propondo o indeferimento do pedido da Comissão de Trabalhadores. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitação face ao teor das informações anexas. -----

----- **VIII – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

----- **IX – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 17 horas e 30 minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Ferreira* a Diretora Delegada a subscrevi. ----

Regina Ferreira
Gaudêncio